

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126416-21.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Igor Matheus Nunes de Almeida, CPF 48307539862 e Cicero Francisco da Silva, CPF 03740739452, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Empresa Paulista de Taxi Ltda Epp, objetivando a cobrança de R\$ 10.401,16 (11/2022), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Encontrando-se o(a)(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) réu(s) será(ão) considerado(a)s revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de abril de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL – Processo n.º 1002997-44.2021.8.26.0020 – 5.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo

A Leiloeira Oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP com a matrícula n.º 1239, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e possam interessar, que foi determinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. JOSE ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA, da 5.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, no Processo n.º 1002997-44.2021.8.26.0020, a **alienação judicial** de um imóvel residencial, situado na Rua Cesar Pena Ramos, n.º 1433, Vila Santa Maria, CEP 02563-001, **com 294 m2 de área total e 120 m2 de área construída**, com Registro Municipal n.º 076.115.0039-2, matriculado no 8.º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, sob n.º 200.862.

DA PRAÇA – A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.gupocparvalhoileios.com.br. **1.º Pregão: terá início no dia 16/06/2025, a partir das 09h00min e encerrará às 15h00min do dia 31/06/2025. Valor inicial e mínimo de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).**

- 2.º Pregão: caso o bem não seja vendido na 1.ª Praça, seguir-se-á sem interrupção até o dia 14/07/2025, às 15h00min – com valor inicial e mínimo de R\$ 294.000,00 (trezentos e setenta e oito reais).
O edital, na íntegra, encontra-se no endereço eletrônico: www.gupocparvalhoileios.com.br.

9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013399-73.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a AELSON GALLINA VASCONCELOS DE SOUZA**, CPF. 361.003.358-40, que **BANCO BRADESCO S.A** lhe ajuizou uma ação Monitoria, para cobrança de R\$ 341.466,98 (fevereiro/2023), referente a Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro Aval, sob o n.º 351/379046, com vencimento da primeira parcela em 25/12/2016, deixando o réu de honrar com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra e honorários advocatícios, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas, na hipótese de não oferecimento de embargos, “constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial” (art. 701, § 2º, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de maio 2025.

31ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1144108-33.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ULTRACIL METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 16798568000130 e **ALEXANDRE PECCICCO KOJIMA**, CPF 170.050.508-43, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: a cobrança de R\$ 546.275,33 (DEZEMBRO/2022), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte sob n.º contrato: 530/5523262, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 27 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA E ELÉTRICA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.468.372,92. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 05/06/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 05/06/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 05/06/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitat Digital (www.licitatdigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 23 de maio de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025. OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para conduzir Projetos Esportivos, Recreativos e Culturais do Município de Tarabai, nas modalidades Futebol, Futsal, Voleibol, Natação, Kickboxing, Capoeira, Jiu-Jitsu e Banda Marcial. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 215.423,76. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 18/06/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 18/06/2025 (horário de Brasília). LOCAL: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 18/06/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305 - CEP 19.210-000 – Tarabai/SP. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 26 de maio de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação**

Processo 1143672-06.2024.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Nomeação - J.F.H. - - S.R.H. - - S.R.H. - - S.R.H. - Vistos. Jorgina Ferreira Haddad, Sara Regina Haddad, Samira Regina Haddad e Sandra Regina Haddad pedem a INTERDIÇÃO de seu marido e genitor, respectivamente, Maurice Assaad Haddad alegando, em síntese, ser ele incapaz para os atos da vida civil em decorrência de demência e doença de Alzheimer, impossibilitado de gerir seus negócios e reger sua própria pessoa, situação esta sem condições de recuperação. Processado o pedido, citada a defesa foi apresentada por curador especial (fls. 137/139). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. E o relatório. Decido. A incapacidade do interditando está comprovada pelo laudo apresentado às fls. 150/157, no qual a perita concluiu ser ele incapaz para os atos da vida por apresentar demência não especificada, F03 pela CID-10. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Maurice Assaad Haddad, CPF 192.920.588-00, RG 2.143.796-8, casado, libanês naturalizado brasileiro, aposentado, nascido em 22 de outubro de 1933, filho de Sara Farah Haddad e Assaad Haddad, portador de demência não especificada, F03 pela CID-10. Nomeio curador(a) Jorgina Ferreira Haddad, CPF 101.083.048-17, RG 3.429.828-9, brasileira, casada, aposentada, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do(a) interditado(a), determino a prestação de contas pelo(a) curador(a), de forma anual, em autos apartados. O pedido de alvará para venda de imóvel do interditado, por requerer análise mais detalhada inclusive com a juntada de avaliações e esclarecimentos, não sendo o documento juntado às folhas 179/181 hábil para tanto, deverá ser apreciado em apartado, como pedido de alienação, devendo a curadora providenciar a distribuição por dependência. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, bem como na imprensa local, na rede mundial de computadores (no site do E. Tribunal de Justiça de São Paulo) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Cumpridas as determinações acima determinadas, servirá o presente, por cópia digitalizada, como termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Deverá o curador imprimir diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Publique-se, registre-se e intime-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. - ADV: MARCELO GOMES FRANCO GRILLO (OAB 217655/SP), MARCELO GOMES FRANCO GRILLO (OAB 217655/SP), MARCELO GOMES FRANCO GRILLO (OAB 217655/SP).

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC Nº 1017311-51.2025.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública, Estado de São Paulo, Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, na forma da Lei etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO METRÔ** move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Alessandra Di Luca Silva, Carla de Lucca Bressan e Fábio Bressan**, objetivando a desapropriação da área de 108,24m2, concernente a totalidade do imóvel localizada na Av. Gabriela Mistral, 519, Casa 2 da Rua João de Luca, Penha de França, São Paulo/SP, CEP. 03703-160, matrícula 8.167 do 17º CRI/SP, contribuinte nº 060.133.0012-7, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 67.163, de 11/10/2022, mediante a oferta de R\$401.924,08. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001247-98.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Aluisio Moreira Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER SOLUÇÃO INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ 07.172.624/0001-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maurício & Cia. Ltda., a autora alega possuir relação comercial com a ré desde dezembro de 2013, para a qual envia regularmente matéria-prima - como por exemplo barras de aço, alumínio e latão?, a qual procede com o beneficiamento dessas, procedimento em que são geradas peças que posteriormente são utilizadas pela autora em seus processos, ocorre que desde as remessas de materiais feitas, a ré não tem restituído a matéria-prima remanescente do beneficiamento, o que já totaliza 17.720,25 kg de insumos retidos individualmente, importante destacar que esses materiais, que deveriam ser devolvidos pela ré após o beneficiamento, são vendidos pela autora como sucata, motivo pelo qual requer que o executado pague a importância de R\$ 290.623,79, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, sob pena de multa diária e honorários sucumbenciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025. | 28,28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidência da ACIDI – Associação Comercial e Industrial de Itaquaquecetuba convoca os membros do Conselho Deliberativo e demais associados, nos termos do artigo 28, parágrafo único, do Estatuto Social, para participarem da assembleia nos termos do art.40, do Estatuto Social. **A reunião será realizada no dia 06 de junho de 2025, às 17h00**, na sala de reuniões da sede da ACIDI, localizada na Rua Carlos Barbosa da Silva, 51 – Centro – Itaquaquecetuba/SP. Itaquaquecetuba, 21 de maio de 2025.

LUCIANO DÁVILA

Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1000146-17.2019.8.26.0080 A MM. Juiza de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dra. Alexandra Lamano Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Associação Ecológica do Japi ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sob o imóvel denominado Sítio Guavirotuva, localizado na Estrada do Guavirotuva, bairro do Cururu, neste distrito e município de Cabreúva, compreendendo uma área total de 120 alqueires, aproximadamente, destacada e maior área da Matrícula 33.507 do Registro de Imóveis de Itu, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cabreúva, aos 12 de maio de 2025. P-27e28/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003312-27.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO DE SOUSA SOBRAL, CPF Nº 253.757.788-40, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de DENTSCARE LTDA, alegando, em síntese: A Requerente é credora do Requerido em razão de relação comercial mantida entre as partes, consubstanciada nas Notas Fiscais e nos comprovantes de entrega das mercadorias adquiridas, anexados à petição inicial. Embora a Requerente tenha integralmente cumprido com suas obrigações contratuais, o Requerido não efetuou o pagamento dos valores devidos. Deste modo, na data do ajuizamento da ação (05/02/2024), o montante atualizado do débito já alcança o valor de R\$ 11.086,20 (onze mil, oitenta e seis reais e vinte centavos). Assim, a Requerente pretende, com a demanda, ter seu crédito satisfeito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 11.086,20 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025. P-27e28/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007903-96.2020.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alfredo dos Reis Rusconi (CPF: 184.620.678-20) que Condomínio Cenem - Centro Empresarial Momburi lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 737.310,94 (02/24), representada pelo débito condominial das unidades C00121; C00122; C00123; C00124; C00125; C00126, C0091 E C0092. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004141-28.2018.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ARTUR BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, CPF: 379.XXX.XXX-18, que lhe foi proposta ação de Busca e Apreensão, convertida para Execução de Título Extrajudicial, por parte de **BANCO VOLKSWAGEN S/A**, alegando ser credor do réu, por inadimplemento, da quantia de R\$ 270.291,41 (fevereiro/2021), referente ao Contrato de Financiamento – CDC, nº38336717, de 24/02/2017. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 13 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009461-61.2019.8.26.0309.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DINA APARECIDA EVARISTO**, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 34.968.303-7, CPF 272.877.718-70, com endereço à Rua Miguel Barretto Mattar, 451, Bloco 01, Ap. 407, Jardim Tupi, CEP 13219-325, Jundiaí-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Condomínio Residencial Tupi 2**, alegando em síntese: ser credor da ré da quantia de R\$ 9.595,72 (maio/2019), oriundo de inadimplência nas despesas condominiais referente a unidade 0407, bloco 01, do Condomínio exequente. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025077-06.2024.8.26.0405.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JOSE CORDEIRO**, de qualificação desconhecida, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, por parte de **ABERMANDES DA SILVA TRINDADE e MARLENE PEREIRA TRINDADE**, para que lhes seja outorgada a Escritura definitiva sobre a parte ideal, descrita na Matrícula 84.180, no 1º R.I. de Osasco-SP, adquirido através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado entre as partes em 19 de outubro de 1969, tendo os Autores cumprido integralmente com todos os pagamentos não conseguiram que o réu outorgasse a escritura pública, razão desta ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. No silêncio, serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, sendo o réu considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1130934-54.2022.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. REGISDE CASTILHO BARBOSA FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a BAR e RESTAURANTE SUZANO LTDA**, CNPJ: 01.855.776/0001-56 na pessoa de sua sócia **ANA BARBOSA DE MACEDO SANTOS** (CPF: 003.574.775-70), que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de ESCRITÓRIO CONTABIL VARALLO LTDA – ME, para recebimento de R\$ 7.848,43 (novembro/2022), referente a honorários sobre serviços contábeis. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor reclamado, devidamente corrigido, mais honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (art. 701 do CPC), que a tornará isentada custas ou **EMBARGUE**, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, § IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, aos 09 de maio de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021748-09.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma Ação de Desapropriação contra **Emanuel Participações Ltda.**, objetivando a desapropriação do imóvel situado nesta Capital na Av. Ragueb Chohfi nº 3693 e 3749, Pq. Boa Esperança/SP, CEP 08341-420, contribuinte nº 194.024.0030-2, matrícula 362.386 do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 65.968 de 30 de agosto de 2021 e 67.164 de 11 de outubro de 2022 mediante a oferta de R\$ 849.954,62. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025

Processo Digital nº: 1028629-52.2019.8.26.0405 - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Executivo Extrajudicial que lhe move Centro Educacional Dom Henrique Ltda. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de maio de 2025. | 27,28

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL EXPEDIENTE NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA E K SERVICES LTDA-PROCESSO Nº1041965-58.2025.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamego, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº43.390.98/0001-78 é a administradora judicial nomeada nos autos da recuperação judicial de KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA E K SERVICES LTDA com endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº1327, conjunto 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, cujo administrador é Luis Henrique Guarda, inscrito na OAB/SP 173.321, processo nº1041965-58.2025.8.26.0100. COMUNICA aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, conjunto 41, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, e-mail adm@estevezguarda.com.br. É para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGENCIAS DE CREDITO EXPEDIENTE NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA E K SERVICES LTDA-PROCESSO Nº 1041965-58.2025.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamego, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem dele conhecimento tiverem ou possa interessar que 1-DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO Por decisão proferida em 07/05/2025, as fls.786/792 foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KIBEL AGRO COMERCIAL LTDA (CNPJ nº00.322.333/0001) E K SERVICES LTDA (CNPJ nº44.286.400/0001-80), (Recuperandas), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Estevez Guarda Administração Judicial, representada por Luis Henrique Guarda, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 1327-4 andar-Conj.41. Bairro Vila Nova Conceição, telefone (51) 3331.111, e-mail: kibel@estevezguarda.com.br (Administradora Judicial). A integral da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.estevezguarda.com.br) na área de PROCESSOS / Kibel Agro Comercial Ltda e K Services Ltda. 2-) RELACÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no site eletrônico da Administradora Judicial (https://www.estevezguarda.com.br/processos) e às fls. 278-373 do processo de recuperação judicial para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da lei e do Enunciado 103 da III. Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGENCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail kibel@estevezguarda.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-SP AVISO DE LICITAÇÃO Órgão: Município de Cafelândia - SP. CNPJ 46.186.375/0001-99. PROCESSO Nº 362.025. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2.025.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de implantação de Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Bacuritis. Sessão Pública: 16/06/2025 às 09h00min. Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras. Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pneu, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 27 de maio de 2.025. Adriani Peruci Sanvido - Supervisora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO Pregão Presencial nº 008/2025 Processo Administrativo nº. 0615/2024 Objeto: Contratação de empresa para serviço de retífica em motor e já incluso revisão nas unidades injetoras e bomba da ala do veículo Caminhão Iveco (Frota 33) Iveco Tector 170E21 Attack Aço 2017/18, Chassi nº 93ZA01RF08932965. Retirada do Edital: a partir de 29/05/2025 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 13/06/2025 às 09:00h. Edital disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro - SP. Maiores informações (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro - SP, 27 de maio de 2025. Marcelo Simão - Prefeito.

Pregão Eletrônico nº 022/2025 Processo Administrativo nº 0025/2025 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e suplementos para atendimento de pacientes de Câmara Técnica. Retirada do Edital: a partir das 09:00h do dia 29/05/2025 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 29/05/2025 até às 09:00h horas do dia 17/06/2025. Abertura da sessão pública: às 09:00h do dia 17/06/2025. Início da disputa: às 13:30h do dia 17/06/2025. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS00005925 Maiores informações (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro - SP, 27 de maio de 2025. Marcelo Simão - Prefeito. Pregão Eletrônico nº 023/2025 Processo Administrativo nº 0050/2025 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Montagem de Forro de PVC, divisória de DRY WALL e divisórias de Eucatex com fornecimento de materiais, em prédios e espaços públicos no município de Santa Rita do Passa Quatro. Retirada do Edital: a partir das 09:00h do dia 29/05/2025 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00h do dia 29/05/2025 até às 09:00h do dia 23/06/2025. Abertura da sessão pública: às 09:01h horas do dia 23/06/2025. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 23/06/2025. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS00006025 Maiores informações (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro - SP, 27 de maio de 2025. Marcelo Simão - Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002899-68.2021.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-gy. Executado: Leandro Gandez Resina - Me (Click Suprimentos) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002899-68.2021.8.26.0405 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A LEANDRO GANDAREZ RESINA - ME (CLICK SUPRIMENTOS), CNPJ2088458500167, e LEANDRO GANDAREZ RESINA, CPF 32599205875, que Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-gy lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 15.051,90 (quinze mil cinquenta e um reais e noventa centavos) (janeiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 208845850025308. Estando os executados em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, paguem o montante atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargarem ou reconhecem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 09 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025236-17.2022.8.26.0405. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ato) MARIA BATISTA DE MOURA SOUSA, CPF 00765442302, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rede Dor São Luiz S/audimda Sino (sino), alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R\$ 52.477,15 (dezenove de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar inadimplida pela Requerida. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022090-50.2021.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DO FRADE, CPF 24640436807, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a cobrança de R\$ 11.607,69 (junho/21), referente à prestação de serviços de água e esgoto na rua Iamonte, 1782 C/1, Jardim Brasil, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026520-62.2023.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CÍVEL E DO TRABALHO. Requerente: Paulo Roberto Uhlmann. Requerido: Robson Monteiro de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1026520-62.2023.8.26.0005. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ROBSON MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 03274786756, RG: 27.826.374-4 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Paulo Roberto Uhlmann, alegando em síntese: Ação de despejo por falta de pagamento cumulada com a cobrança de aluguéis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2025.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaeilões EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário MARCIO PINHO GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.046.028-99; e ANGELA MARIA PINHO GOMES SAMPAIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.662.388-36, bem como seu marido CARLOS ROBERTO FERREIRA SAMPAIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.508.738-10; da coproprietária ANGELINA DE PINHO GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.149.488-81; dos atuais ocupantes dos imóveis, e do interessado CONDOMÍNIO INAJAR, inscrito no CNPJM/F sob o nº 14.870.119/0001-20. O Dr. João Vitor de Souza Lima Pacheco, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por OMAR ALI KANBOUR em face de MARCIO PINHO GOMES e outro - Processo nº 1023588-88.2015.8.26.0100 - Controle nº 490/2015, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megaeiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaeiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 09/06/2025 às 14:00 h e se encerrará dia 12/06/2025 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 12/06/2025 às 14:01 h e se encerrará no dia 03/07/2025 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária alheia a execução, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leloeiro (através do e-mail: contato@megaeiloes.com.br), antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de cone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaeiloes.com.br. DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão suportados pelo comprador nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como de débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão suportados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaeiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º. CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 8º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO - Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no presente Edital, no site do Leloeiro www.megaeiloes.com.br. CANCELAMENTO DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 06/06/2025 às 16:00 h e se encerrará dia 09/06/2025 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 09/06/2025 às 16:01 h e se encerrará no dia 30/06/2025 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DA PREFERÊNCIA - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaeiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 06/06/2025 às 16:00 h e se encerrará dia 09/06/2025 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 09/06/2025 às 16:01 h e se encerrará no dia 30/06/2025 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DA PREFERÊNCIA - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaeiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 10/06/2025 às 11:30 h e se encerrará dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DA PREFERÊNCIA - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaeiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 10/06/2025 às 11:30 h e se encerrará dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 11:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/06/2025 às 11:31 h e se encerrará no dia 04/07/2025 às 1